

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o filtro de recuperação de crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 e 2016, que deixaram de ser repassado ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOCACIA - R\$ 20% dos Honorários advocatícios pelo valor total da condenação.

Nova Floresta - PB, 05 de Dezembro de 2016

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o filtro de recuperação de crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 e 2016, que deixaram de ser repassado ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Honorários contratuais equivalente a 20% do Proveito econômico da demanda assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação. - 33903501

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00073/2016 - 05.12.16 - MARCOS INACIO ADVOCACIA - R\$ 20% dos Honorários advocatícios pelo valor total da condenação.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2016.

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o filtro de recuperação de crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 e 2016, que deixaram de ser

repassado ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 05/12/2016.